



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204.01/2025-CMA

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Rachel Silva Bernardino Eduardo, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Ararendá, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 0204.01/2025-CMA, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

40.380.930/0001-32 - AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Ouvidoria da Câmara Municipal de Ararendá-CE	serviço	9,00	Mês	6.886,67	6.875,00	61.875,00
VALOR TOTAL							61.875,00

Homologado para AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 40.380.930/0001-32, pelo melhor valor de R\$ 61.875,00 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), em 08/04/2025.

Rachel Silva Bernardino Eduardo
ORDENADOR(A) DE DESPESAS